



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0546/2008

(INDICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA, BEM COMO AO PROCON LOCAL, QUE AGENDEM REUNIÃO COM OS GERENTES DE BANCOS INSTALADOS NA CIDADE PARA DISCUTIR SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO PRESTADO AO CONSUMIDOR, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.859/05).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado a Associação Comercial de Votuporanga, à AIRVO e ao PROCON local, solicitando que os mesmos agende reunião com os gerentes dos bancos instalados na cidade para discutir sobre o tempo de atendimento prestado ao consumidor, bem como o cumprimento da Lei Municipal n.º. 3.850/05.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de Agosto de 2008.

**JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO**  
**CHINO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador fez uma pesquisa junto as instituições financeiras instaladas no Município e constatou que as mesma não cumprem com o disposto na Lei Municipal n.º. 3.850/05 no que pertine ao atendimento em tempo razoável.

Considerando também que as filas nos bancos é uma questão de qualidade e respeito ao consumidor e que devemos garantir que o mesmo tenha mais clareza na compreensão dos seus direitos.

Considerando também que a fiscalização que o Procon vem efetuando nas agências bancárias conforme o recebimento de denúncias contra estes estabelecimentos é baseado nas reclamações dos consumidores.

Considerando que a legislação prevê que o usuário de agências bancárias não pode ficar mais do que 20 (vinte) minutos na fila em dias normais e 45 (quarenta e cinco) minutos em vésperas ou em dia seguinte a feriados, em data de vencimentos de tributos e em data de pagamentos de servidores públicos.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposutura no sentido de que a Associação Comercial de Votuporanga, a AIRVO, juntamente com o PROCON agende uma reunião com os gerentes dos bancos locais para discussão sobre o tempo de atendimento prestado ao consumidor.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:01:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-345454-207711-0X4S6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

